



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 20/09/2021 a 04/10/2021, conforme os seguintes documentos anexos: laudo de inspeção de saúde e Atestado médico e Laudo homologado pela junta médica do Senado Federal.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA	PARTIDO MDB	ESTADO AM
		☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 20/09/2021 15 (QUINZE DIAS)	☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

Bruno Andrade Jess – CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente Carlos Henrique S. Silva - CRM-DF 4920 Assinado eletronicamente Charles André Carvalho - CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

